

1. Documento: 37977-2019-1

1.1. Dados do Protocolo

Número: 37977/2019

Situação: Ativo

Tipo Documento: Termo de Abertura do Projeto

Assunto: Não Cadastrado

Unidade Protocoladora: SEDP - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Data de Entrada: 11/11/2019

Localização Atual: SEGE - SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA

Cadastrado pelo usuário: FLAVIAAM

Data de Inclusão: 11/11/2019 09:04

Descrição: Encaminhamento TAP Projeto Competência em Ação para ser incluído no Plano de Gestão de Pessoas

1.2. Dados do Documento

Número: 37977-2019-1

Nome: TAP Competência em Ação_08.11.2019.pdf

Incluído Por: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Cadastrado pelo Usuário: FLAVIAAM

Data de Inclusão: 11/11/2019 09:03

Descrição: TAP assinado

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
FLAVIA DE PAULA ALMEIDA MARQUES	Login e Senha	11/11/2019 09:03

Documento Gerado em 11/11/2019 11:18:50

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO ESTRATÉGICO – TAP

Nome do Projeto: *Competência em Ação*

Código do Projeto:

Controle de Versões

Gerente do projeto: Flávia de Paula Almeida Marques

Email: *gestaocompetencias@trt3.jus.br*

Telefone: *(31) 3238-7939*

Propósito do documento: *O Termo de Abertura de Projeto Estratégico pretende elaborar um planejamento preliminar do projeto, expandir as possibilidades de análise da melhor solução para o problema apresentado na Solicitação de Projeto Estratégico e registrar o alinhamento realizado entre as expectativas das partes interessadas. Este documento serve de referência para a realização da reunião de abertura e para a preparação do Plano de Projeto Estratégico. Os campos podem ser adaptados conforme as necessidades apresentadas para gerenciamento do projeto.*

Versão	Data	Notas
1	04/11	<i>Termo de Abertura do Projeto Competência em Ação</i>

SITUAÇÃO ATUAL E JUSTIFICATIVA

Pedro Paulo Carbone, professor, consultor e pesquisador em gestão de RH, ministrou o curso Gestão de Pessoas por Competências no Setor Público: aplicação do modelo de gestão por competências nos subsistemas de gestão de pessoas, para servidores do TRT3 e de outros órgãos, entre os dias 23 e 27 de setembro de 2019.

Após conhecimento adquirido, verificou-se a necessidade de aprimorar a metodologia atualmente adotada pelo TRT3.

De acordo com este renomado autor, existem três principais métodos de mapeamento de competências:

1. Pelas dimensões da competência (C-H-A);
2. Pelas atribuições ou descrição de cargos;
3. Ou pelo desempenho profissional.

O TRT3 iniciou os trabalhos de implantação do Modelo de Gestão por Competências em 2013. Posteriormente, optou-se por uma metodologia mais simplificada, adotando, portanto, o primeiro método de mapeamento de competências (pelas dimensões da competência).

O Projeto visa aprimorar a metodologia atual, de forma a identificar o perfil descritivo de todos os postos de trabalho, gerenciais e não gerenciais existentes no tribunal, evoluindo para o terceiro método de mapeamento de competências.

Esse perfil traz informações a respeito do alinhamento com a estratégia institucional, a estrutura organizacional, processos de trabalho, atribuições, detalhamento das atividades por unidade/seção/posto, competências descritas em forma de entrega e conhecimentos necessários para atuar na área/posto de trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO ESTRATÉGICO – TAP

Nome do Projeto: *Competência em Ação*

Código do Projeto:

Essas informações contribuirão de forma efetiva nos resultados da instituição complementando e aprimorando os subsídios já oferecidos aos diversos processos de Gestão de Pessoas, tais como, capacitação direcionada, lotação inicial, movimentação de servidores, seleção interna de servidores e avaliação de competências.

OBJETIVO DO PROJETO

- ✓ Aprimorar a metodologia atualmente adotada;
- ✓ Fornecer informações detalhadas sobre as áreas;
- ✓ Alinhar as competências com a estratégia institucional;
- ✓ Alinhar as competências com a estrutura organizacional;
- ✓ Alinhar as competências com os processos e atividades das áreas;
- ✓ Descrever as competências em forma de entrega;
- ✓ Relacionar os conhecimentos com as entregas;
- ✓ Aprimorar as informações já oferecidas à Escola Judicial, utilizadas para subsidiar as trilhas de aprendizagem.

ESCOPO DO PROJETO E DETALHAMENTO DAS ENTREGAS

Resultado final – O projeto deverá entregar o perfil descritivo dos postos de trabalho existentes no Tribunal.

Entrega 1 – Fluxo e metodologia de trabalho definidos;

Entrega 2 – Formulários de mapeamento e validação alterados;

Entrega 3 – Competências dos postos de trabalho vinculados a Gabinetes de Desembargador revisadas e validadas;

Entrega 4 – Competências dos postos de trabalho vinculados a Diretoria-Geral revisadas e validadas;

Entrega 5 – Competências dos postos de trabalho vinculados a Diretoria de Gestão de Pessoas e unidades vinculadas revisadas e validadas;

Entrega 6 – Competências dos postos de trabalho vinculados a Secretarias de Turma revisadas e validadas;

Entrega 7 – Competências dos postos de trabalho vinculados a Varas do Trabalho revisadas e validadas;

Entrega 8 – Competências dos postos de trabalho vinculados a Núcleos de Foro e Posto Avançado revisadas e validadas;

Entrega 9 – Competências dos postos de trabalho vinculados a Secretaria da Escola Judicial revisadas e validadas;

Entrega 10 – Competências dos postos de trabalho vinculados a Secretaria-Geral da Presidência e Secretaria de Informações Funcionais dos Magistrados revisadas e validadas;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO ESTRATÉGICO – TAP

Nome do Projeto: *Competência em Ação*

Código do Projeto:

Entrega 11 – Competências dos postos de trabalho vinculados a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações revisadas e validadas;

Entrega 12 – Competências dos postos de trabalho vinculados a Diretoria Judiciária revisadas e validadas;

Entrega 13 – Cronograma de revisão das demais unidades elaborado;

Entrega 14 – Competências das demais unidades revisadas, validadas e homologadas conforme cronograma elaborado.

NÃO ESCOPO DO PROJETO

No projeto não estão previstos:

- ✓ Avaliação de Competências e geração de perfil dos ocupantes dos postos de trabalho;
- ✓ Desenvolvimento de Competências.

PREMISSAS

- ✓ O apoio da Administração do Tribunal para viabilizar a execução do projeto;
- ✓ Apoio e comprometimento dos ocupantes dos postos de trabalho para viabilizar o mapeamento de competências;
- ✓ Apoio e comprometimento dos gestores para viabilizar o mapeamento e a validação de competências;
- ✓ Apoio e comprometimento do Comitê Gestor Regional para a implantação do Modelo de Gestão de Pessoas por Competências no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
- ✓ Apoio e comprometimento da Secretaria de Comunicação Social para divulgação. A comunicação do Projeto é essencial para que todos os servidores e gestores tenham conhecimento da ferramenta e seus benefícios.
- ✓ Apoio das chefias funcionais dos servidores que atuarão na equipe do projeto, no sentido de concessão de tempo suficiente para a realização das atividades de apoio e execução.

RESTRIÇÕES

- ✓ Quantidade de servidores que compõem a equipe da Seção de Gestão por Competências;
- ✓ Ausência de Solução Tecnológica.

CRONOGRAMA DE ENTREGAS (MARCOS)

Marco	Previsão de Encerramento
Fluxo e metodologia de trabalho definidos	19/12/2019
Formulários de mapeamento e validação alterados	19/12/2019
Competências dos postos de trabalho vinculados a Gabinetes de Desembargador revisadas e validadas	20/03/2020



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO ESTRATÉGICO – TAP

Nome do Projeto: *Competência em Ação*

Código do Projeto:

Competências dos postos de trabalho vinculados a Diretoria-Geral revisadas e validadas	20/03/2020
Competências dos postos de trabalho vinculados a Diretoria de Gestão de Pessoas e unidades vinculadas revisadas e validadas	30/04/2020
Competências dos postos de trabalho vinculados a Secretarias de Turma revisadas e validadas	29/05/2020
Competências dos postos de trabalho vinculados a Varas do Trabalho revisadas e validadas	29/05/2020
Competências dos postos de trabalho vinculados a Núcleos de Foro e Posto Avançado revisadas e validadas	29/05/2020
Competências dos postos de trabalho vinculados a Secretaria da Escola Judicial revisadas e validadas	31/07/2020
Competências dos postos de trabalho vinculados a Secretaria-Geral da Presidência e Secretaria de Informações Funcionais dos Magistrados revisadas e validadas	31/07/2020
Competências dos postos de trabalho vinculados a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações revisadas e validadas	31/07/2020
Competências dos postos de trabalho vinculados a Diretoria Judiciária revisadas e validadas	31/08/2020
Cronograma de revisão das demais unidades elaborado	31/08/2020
Competências das demais unidades revisadas, validadas e homologadas conforme cronograma elaborado	19/12/2023

PARTES INTERESSADAS

Nome	Instituição ou setor	Função projeto	no	Contato (email/telefone)
	Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas	Patrocínio		LISTA_Comite Gestor Local de Gestao de Pessoas@TRT3
	Diretor-Geral	Patrocínio		dg@trt3.jus.br (31) 3228-7002
	Diretor de Gestão	Patrocínio		<u>dgp@trt3.jus.br</u>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO ESTRATÉGICO – TAP

Nome do Projeto: *Competência em Ação*

Código do Projeto:

	de Pessoas	(31) 3238-7120
	Secretário de Patrocínio Desenvolvimento de Pessoas	sedp@trt3.jus.br (31) 3238-7890
Salomão da Cruz Ferreira Lima	Secretaria de Apoio Desenvolvimento de Pessoas	
Flávia de Paula Almeida Marques	Seção de Gestão por Competências	Gerência e execução
Patrícia Alves de Sousa	Seção de Gestão por Competências	Execução
Sheyla de Campos Mendes	Diretoria de Gestão de Pessoas	Apoio
Marina Milagres Braz de Vasconcelos	Diretoria de Gestão de Pessoas	Apoio
	Secretaria da Escola Judicial	Apoio
Gestores e magistrados	Todas as unidades	Viabilizar o mapeamento e a validação
Servidores	Todas as unidades	Viabilizar o mapeamento
	Secretaria de Divulgação e Comunicação Social	Sensibilização e secom@trt3.jus.br (31)3228-7283

ORÇAMENTO

Não necessita



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO ESTRATÉGICO – TAP

Nome do Projeto: *Competência em Ação*

Código do Projeto:

APROVAÇÕES

Aprovações

Função	Nome	Assinatura	Data
Gerente de Projeto	Flávia de Paula Almeida Marques		04/11/19
Patrocinador	Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas		06/11/19
Patrocinador	Diretor-Geral		07/11/19
Patrocinador	Diretor de Gestão de Pessoas		04/11/19
Patrocinador	Secretário de Desenvolvimento de Pessoas		04/11/2019.

Nota: Este documento deve ser assinado e enviado via e-PAD ao Escritório de Projetos (EPRO). Não é necessário o envio